

A industrialização que marcou as décadas de 1950 e 1960 forneceu o contexto propício para o surgimento do mercado de saúde suplementar no Brasil. O país avançava “cinquenta anos em cinco”, por meio do Plano de Metas, quando os primeiros serviços de assistência médico-hospitalar foram estruturados para o atendimento dos empregados da indústria em expansão, principalmente a automobilística na região do ABC.

Ainda antes disso, a política previdenciária de saúde teve origem com a criação das primeiras Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), instituídas pelo Decreto nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923. Mais conhecida como Lei Eloy Chaves, a nova regulamentação reconheceu o direito dos contribuintes “a socorros médicos em caso de doença em sua pessoa ou pessoa de sua família” e “a medicamentos obtidos por preço especial” (BRASIL, 1923).

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: CNseg, em 16.05.2022